



## Modelo de Atividade do Médico Especialista em Anatomia Patológica

### PARTE 1.

### INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO DA ESPECIALIDADE

A Anatomia Patológica é a especialidade da Medicina que se dedica ao estudo e diagnóstico da doença humana, tendo por base a avaliação macroscópica, microscópica e molecular, das células, tecidos e órgãos. O médico anatomo-patologista reúne, deste modo, capacidades únicas que lhe permitem compreender as mais diversas doenças e mecanismos fisiopatológicos subjacentes, bem como correlacionar os achados por si analisados com o contexto clínico de cada caso.

O médico especialista em Anatomia Patológica assume, assim, um papel único no seio da comunidade médica, constituindo-se como elo de ligação entre as especialidades clínicas e as ciências médicas básicas, como consultor e educador científico de quem pratica Medicina clínica e ainda como “certificador de qualidade” de muito do trabalho hospitalar realizado.

O seu impacto, junto dos doentes, é também de sobra importância, não só nos momentos de atuação direta (por exemplo, nos exames de citologia aspirativa, intra-operatórios ou nas autópsias), mas também nas decisões que toma em resultado da interpretação que faz dos achados encontrados nos exames anatomo-patológicos que analisa. Os relatórios por si redigidos, sempre que possível, fornecem a informação diagnóstica e de prognóstico/estadiamento que melhor ajuda ao esclarecimento da situação clínica dos doentes e à seleção das melhores opções de terapêutica e seguimento, assumindo, por conseguinte, vital relevância.

O presente documento pretende sistematizar as várias vertentes de atuação do médico anatomo-patologista, com vista a estabelecer o seu próprio “Modelo de Atividade”, o qual pressupõe:

1. Diferentes patamares de responsabilidade, funções e alocação temporal relativa, em consonância com a progressividade da carreira médica;
2. A existência de um número de especialistas em Anatomia Patológica necessários, em cada instituição, para assegurar o volume de atividade assistencial nela conhecido;
3. Uma equivalência entre instituições, independentemente do seu cariz (público, privado, social, etc.), para a qualidade do exercício da especialidade de Anatomia Patológica;
4. A necessidade de integração do(s) médico(s) anatomo-patologista(s) nas várias equipas multidisciplinares e de decisão terapêutica, para cujo âmbito de atuação o papel do anatomo-patologista é determinante.



## **PARTE 2.**

### **AS FUNÇÕES DAS CATEGORIAS DA CARREIRA MÉDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA**

Tal como referido, a progressão do médico especialista em Anatomia Patológica ao longo da sua carreira, deve fazer-se acompanhar de uma progressividade de responsabilidades, funções e alocação temporal relativa.

Este racional, já devidamente reconhecido e definido para os médicos “cuja relação jurídica de emprego público seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas”, deverá abranger também os demais profissionais com vínculo, a tempo completo, em instituições de saúde do setor privado, social, ou outro, com actividade médica especializada e devidamente reconhecida como equivalente às instituições do Serviço Nacional de Saúde, para o exercício da especialidade de Anatomia Patológica.

A implementação do referido racional, deverá respeitar a estruturação da atividade médica especializada em Anatomia Patológica em 2 graus e 3 categorias, à imagem do estipulado nos decretos lei nº 176/2009 de 4 de agosto, 177/2009 de 4 de agosto e atualizações subsequentes: graus de especialista e consultor; categorias de médico assistente, médico assistente graduado e médico assistente graduado sénior.

Em seguida, listam-se as funções inerentes a cada uma das categorias da carreira médica em Anatomia Patológica.

#### **Médico Assistente em Anatomia Patológica**

O médico anatomo-patologista assistente deve:

1. Exercer em pleno a sua atividade assistencial em Anatomia Patológica (ver adiante: “atividade assistencial”);
2. Participar na elaboração de protocolos internos de macroscopia, microscopia e de procedimentos laboratoriais;
3. Participar nas actividades de planeamento e programação do trabalho a executar pela unidade ou serviço;
4. Articular a atividade assistencial com os restantes médicos do serviço e com os demais médicos da instituição onde trabalha, no âmbito das equipas multidisciplinares e de decisão terapêutica que integre;
5. Saber identificar as situações em que deve recorrer a colegas / serviços de referência em Anatomia Patológica, externos à sua instituição, com vista ao envio de casos para 2<sup>a</sup> observação (vulgo, casos de consulta);
6. Responsabilizar-se por áreas de diferenciação;



7. Orientar e participar na formação de médicos internos e de alunos das licenciaturas em medicina ou de outras áreas da saúde;
8. Participar em júris de concurso ou noutras actividades de avaliação dentro da sua área de especialização, subespecialização ou competência;
9. Participar em projetos de investigação científica, bioética e de inovação tecnológica, quer institucionais quer multicéntricos, nacionais ou internacionais, seja na sua área de especialização ou em área conexa;
10. Integrar programas de auditoria clínica e de melhoria / controlo de qualidade;
11. Desempenhar funções docentes;
12. Exercer as demais tarefas de atividade não assistencial preconizadas (ver adiante: “Atividade Não Assistencial”);
13. Assegurar as funções de médico assistente graduado ou de assistente graduado sénior, na sua ausência.

#### **Médico Assistente Graduado em Anatomia Patológica**

O médico anatomo-patologista assistente graduado, além das funções já referidas para a categoria anterior, deve:

1. Desenvolver atitudes e práticas de coordenação técnico-científica e de auto-aperfeiçoamento, que constituam modelo de referência para os médicos e outros profissionais do serviço em que esteja integrado;
2. Coordenar o planeamento e a programação do trabalho a executar pelo serviço;
3. Coordenar o desenvolvimento de protocolos internos de macroscopia, microscopia e de procedimentos laboratoriais;
4. Coordenar o desenvolvimento curricular de médicos internos e assistentes;
5. Participar em júris de concurso para as categorias de assistente e assistente graduado;
6. Coordenar o trabalho das várias áreas de diferenciação existentes no serviço;
7. Coordenar projetos de investigação científica, bioética e de inovação tecnológica;
8. Coordenar programas de auditoria clínica e de melhoria / controlo de qualidade;
9. Coadjuvar os médicos assistentes graduados seniores no exercício das suas funções;
10. Assegurar as funções de médico assistente graduado sénior, na sua ausência.

#### **Médico Assistente Graduado Sénior**

O médico anatomo-patologista assistente graduado sénior, além das funções já referidas para as categorias anteriores, deve:

1. Avaliar o trabalho desenvolvido no respectivo serviço;
2. Coordenar os processos de acreditação e certificação do serviço;



3. Exercer cargos de direção, gestão e chefia, quando nomeado;
4. Assumir a responsabilidade pelas actividades de formação e de desenvolvimento profissional contínuo dos médicos do serviço;
5. Elaborar, promover ou apoiar a concretização de projectos de desenvolvimento técnico-científico, institucional, de qualidade e de inovação, que mobilizem e envolvam o conjunto da equipa profissional em que o médico esteja integrado;
6. Participar em júris de concursos para todos os graus e categorias da carreira médica;
7. Coadjuvar o(a) director(a) de serviço nas suas funções de direção e gestão;
8. Assegurar as funções de director(a) de serviço, na sua ausência.

### **PARTE 3.**

### **ATIVIDADE DO MÉDICO ESPECIALISTA EM ANATOMIA PATOLÓGICA**

Na tabela seguinte, encontra-se a proporção de tempo, por tipo de atividade (assistencial versus não assistencial), para cada uma das categorias explanadas em seguida, neste modelo de atividade do médico especialista em Anatomia Patológica. Os valores apresentados têm caráter meramente indicativo, uma vez que dependem da Unidade de Saúde, do tipo de serviço e da existência (ou não) de internato e de atividade de investigação.

Sempre que um Especialista ou Consultor, assuma as funções de uma categoria superior à que lhe corresponde, deve-lhe ser alocada a proporção respetiva a essa categoria.

Se um Assistente Graduado não tiver internos nem responsabilidades de gestão, deverá ter uma distribuição de tempo semelhante à dos Assistentes.

**Tabela I – Proporção do tempo por tipo de atividade para o médico especialista em Anatomia Patológica**

Categoria	Atividade Assistencial	Atividade Não Assistencial
Assistente	75-85%	15-25%
Assistente Graduado	65-75%	25-35%
Assistente Graduado Sénior	Até 60%	40%*

\*Tempo mínimo obrigatório



## **Atividade Assistencial (Presencial / Não Presencial)**

A gestão do agendamento da atividade assistencial deve estar em consonância com o Modelo de Atividade proposto, com os objetivos da unidade de saúde e o perfil de atividade clínico-laboratorial do médico especialista em Anatomia Patológica.

Para toda a atividade assistencial, deve estar incluído tempo que inclua a sua preparação. Sem prejuízo do previamente disposto, devem estar garantidas as condições necessárias para a existência de atividade assistencial não presencial, numa proporção mínima de 20% do total de atividade assistencial.

Devem ser tidos em conta as “Normas para a Quantificação do Trabalho (Workload) Desenvolvido nos Serviços de Anatomia Patológica”, definidas no Anexo I da Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referenciação em Anatomia Patológica, de 3 de agosto de 2016.

Deverá ser ponderada a criação de um documento orientador próprio, por parte da Ordem dos Médicos, à imagem do Regulamento dos Tempos Padrão das Consultas Médicas da Ordem dos Médicos, n.º 724/2019 – Diário da República n.º 178/2019, Série II de 2019-09-17.

### **Tipologia de Atividade Assistencial**

- Macroscopia
  - Executar ou orientar a execução do registo / exame macroscópico das amostras anatomo-patológicas recebidas no serviço;
  - Efetuar ou orientar a colheita de fragmentos adicionais de amostras anatomo-patológicas, quando necessário;
- Punções Aspirativas
  - Executar atos de punção aspirativa por agulha fina de órgãos superficiais, com ou sem apoio ecográfico, incluindo momentos de avaliação rápida da quantidade e qualidade do material no decurso da colheita (ie, procedimentos de ROSE);
- Exames Extemporâneos / Intra-operatórios
  - Realizar exames extemporâneos / intra-operatórios, recorrendo a uma ou mais das técnicas disponíveis (avaliação macroscópica, raspados, esfregaços, *imprints* ou cortes de congelação);
  - Comunicar a decisão tomada no decurso do exame extemporâneo / intra-operatório ou, quando não possível, dar a informação necessária para uma decisão intra-operatória adequada;
  - Orientar e otimizar o trabalho dos técnicos superiores de Anatomia Patológica, nas etapas técnicas em que participem;



- Diferir o resultado do exame extemporâneo / intra-operatório, sempre que os achados observados o justifiquem;
- Processamento Laboratorial
  - Saber orientar e otimizar o trabalho dos técnicos superiores de Anatomia Patológica;
  - Conhecer o *workflow* do serviço de Anatomia Patológica em que exerce a sua atividade;
  - Saber identificar e contribuir para a resolução de situações de ordem técnica, com impacto na qualidade de amostras anatomopatológicas;
- Microscopia e Diagnóstico (Histopatologia e Citopatologia)
  - Observar e resolver exames, ao microscópio ótico ou com recurso a ferramentas de patologia digital e computacional;
  - Utilizar metodologias básicas de análise de imagem com aplicação em Anatomia Patológica;
  - Decidir quanto à utilização de técnicas complementares;
  - Documentar lesões utilizando técnicas de microfotografia, quando necessário;
  - Nos exames de citopatologia, analisar e interpretar a informação prestada pelos citotécnicos (ex: avaliação macroscópica das amostras, screening, etc.);
  - Integrar a informação clínica, ou de outros métodos de diagnóstico;
  - Elaborar relatórios anatomicopatológicos corretos e em tempo oportuno, com a necessária correlação clínico-patológica;
  - Aplicar os sistemas de classificação / categorias de diagnóstico internacionalmente reconhecidos;
  - Aplicar os sistemas internacionais de codificação de diagnósticos (ex: Systematized Nomenclature of Medicine - SNOMED-CT; Classificação Internacional de Doenças - ICD);
  - Aplicar os sistemas de classificação e estadiamento das neoplasias (e.g., TNM, FIGO, etc.), sempre que necessário;
  - Facturar os exames anatomicopatológicos com recurso aos códigos de facturação adotados pelo serviço / instituição;
- Técnicas Complementares de Diagnóstico e Exames Especiais
  - Decidir quando recorrer a técnicas complementares de diagnóstico (histoquímica, imuno-histoquímica e estudos moleculares) e exames especiais (ex: microscopia de fluorescência e microscopia electrónica) e interpretar os resultados obtidos;
  - Colher ou orientar colheitas de produtos para técnicas especiais;
  - Interpretar o significado / relevância clínica, reportar e validar os resultados obtidos a partir das técnicas complementares e exames especiais supracitados
  - Facturar as técnicas complementares de diagnóstico e exames especiais, quando utilizados;



- Autópsias Clínicas
  - Conhecer e interpretar adequadamente a informação clínica de cada caso, antes da realização da autópsia;
  - Executar, com o necessário apoio técnico, as diferentes etapas da técnica de autópsia, nomeadamente de inspeção, evisceração e dissecção de órgãos internos;
  - Documentar todas as alterações relevantes encontradas, incluindo o registo fotográfico adequado dos achados;
  - Selecionar os tecidos para estudo histológico subsequente;
  - Adequar a realização de estudos complementares, nomeadamente estudos bioquímicos, microbiológicos, genéticos e toxicológicos, aos diferentes contextos patológicos;
  - Analisar os achados microscópicos de todos os fragmentos de tecidos colhidos, incluindo os resultados de técnicas complementares de diagnóstico solicitadas;
  - Interpretar, integrar no contexto clínico e redigir o(s) relatório(s) dos exames anatomo-patológicos de autópsia da sua responsabilidade;
- Reuniões Multidisciplinares
  - Preparar e participar regularmente nas reuniões multidisciplinares e de decisão terapêutica da instituição em que trabalha, incluindo *molecular tumor boards*;

## **Atividade NÃO Assistencial**

A realização de atividade não assistencial deve fazer parte da rotina do médico especialista em Anatomia Patológica. É através da realização desta atividade que se garante (1) a contínua atualização e melhoria da prestação dos cuidados de saúde, (2) a inovação e descobertas fundamentais à evolução da Medicina (em geral) e da Anatomia Patológica (em particular) e (3) o ensino e formação pré e pós-graduada, entre outros aspectos.

Para a execução deste tipo de atividade, deve o médico anatomo-patologista ter alocado tempo próprio, devidamente ajustado à sua categoria profissional, à imagem do que acontece em relação à atividade assistencial (ver atrás: tabela I).

## **Tipologia de Atividade NÃO Assistencial**

- Formação Médica Contínua
  - Congressos / Reuniões Científicas
  - Cursos de Formação Profissional
  - Cursos de Gestão e/ou Boas Práticas
  - Pós-graduações



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

- Formação no Âmbito do Internato Médico
  - Orientação de médicos internos
  - Coordenação do internato médico
- Formação de Outros Profissionais de Saúde
- Colaboração em Programas de Literacia para a Saúde
- Preparação e Participação na Formação Médica Ministrada e de Atualização
- Participação em Reuniões de Serviço, Institucionais e Inter-Serviços / Inter-Institucionais
- Participação em Sociedades Científicas ou Profissionais
- Participação em Comissões Hospitalares (ex: acreditação, ética, entre outras)
- Participação em Grupos de Trabalho
- Participação em Processos de Gestão da Qualidade
- Avaliação de Resultados Clínico-patológicos e outros
- Participação no Desenvolvimento de Plataformas Digitais
- Investigação
  - Participação em grupos de investigação
  - Participação em estudos clínico-patológicos, relatos de caso, revisões teóricas, etc.
  - Estudos de translação em colaboração com centros de investigação nacionais ou internacionais
  - Ensaios clínicos
  - Investigação em sistemas de informação
- Divulgação científica
- Ensino/Docência
  - Pré-graduada
  - Pós-graduada

A handwritten signature in black ink, reading "Ricardo Santana Veiga". The signature is fluid and cursive, with "Ricardo" and "Veiga" being more distinct and "Santana" being more integrated into the middle of the first name.

Ricardo Santana Veiga  
Pela Direção do Colégio da Especialidade de Anatomia Patológica  
Lisboa, 31 de agosto de 2024  
(Versão revista: 9 de novembro de 2025)